|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 469/2018**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO EDUCANDÁRIO SONHO MEU, LOCALIZADO NA RUA BRÁULIO MARTINS, 204, SANTA TEREZINHA, NA CIDADE DE GUARABIRA-PB, MANTIDO POR MARIA LÚCIA NICÁSSIO LIMA – CNPJ 01.699.443/0001-85.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 350/2018, exarado no Processo nº 0022317-6/2017, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada no Educandário Sonho Meu, localizado na cidade de Guarabira-PB, mantido por Maria Lúcia Nicássio Lima – CNPJ 01.699.443/0001-85.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos, realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 6 de dezembro de 2018.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# BIANCA NÓBREGA MEIRELES

**Relatora**